

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Às 16:31 horas do dia 24 de outubro de 2011, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, designado pela portaria 004/2011 após análise da documentação do Pregão Eletrônico 355/2011, referente ao processo 18534/11, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens conforme detalhamento abaixo:

Item 0001

Descrição: Relógio Ponto Relógio ponto com as seguintes características, mínimas e obrigatórias: - 2 portas USB's, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na MRP exclusiva para o Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para recolhimento dos registros de ponto; - impressora térmica com corte automático de papel; - impressão do ticket do funcionário, com durabilidade de 5 anos, em menos de 2 segundos; - compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave; - memória MRP com capacidade de armazenamento mínima de 2 milhões de registros; - o equipamento não deverá permitir qualquer alteração na MRP; - sem restrição na marcação do ponto dos usuários conforme Portaria 1.510/2009-MTE; - capacidade de gerenciamento para, no mínimo, 5.000 usuários; - disponibilização do cadastro dos dados do empregador; - teclado com, no mínimo, 12 teclas; - pictograma orientativo para indicação de marcação de ponto; - display de LCD com 2 linhas de 20 caracteres cada, backlight; - leitor biométrico ótico com 500 (quinhentos) dpi de resolução, e capacidade para até 10.000 digitais; - leitor de cartões de código de barras por proximidade; - permissão para fazer leitura de matrículas entre 4 e 20 dígitos; - relógio com precisão de 1 minuto ao ano; - disponibilização de programação do horário de verão; - permissão para que o firmware do equipamento seja atualizado remotamente via software; - calendário perpétuo; - comunicação com equipamento em TCP-IP 100 Mbit, mínimo; - sistema interno de monitoramento do circuito por watchdog; - o equipamento deverá estar e operar de acordo com a Portaria n.º 1510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; - os dados deverão ser gravados em memória não volátil, tanto para memória de trabalho, como para memória de registro permanente; - sistema de nobreak para funcionamento automático quando faltar energia; - sistema de proteção para evitar violação do equipamento; - indicador audiovisual com opção de voz; - fornecimento de uma bobina de papel, por mês, para cada relógio, pelo período de 12 meses; - garantia total, por no mínimo, 1 (um) ano; - assistência técnica no local de instalação.

Unidade: Unidade

Qtde: 1

Valor de Referência: R\$ 2.500,0000

Menor Lance: R\$ 2.650,0000

Adjudicado para:

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

CNPJ: 61.099.008/0001-41

Data: 19/10/2011 às 15:07h

Marca: DIMEP

Fabricante: DIMEP

Detalhamento: Relógio ponto com as seguintes características: - 2 portas USB's, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na MRP exclusiva para o Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para recolhimento dos registros de ponto; - impressora térmica com corte automático de papel; - impressão do ticket do funcionário, com durabilidade de 5 anos, em menos de 2 segundos; - compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave; - memória MRP com capacidade de armazenamento mínima de 2 milhões de registros; - o equipamento não deverá permitir qualquer alteração na MRP; - sem restrição na marcação do ponto dos usuários conforme Portaria 1.510/2009-MTE; - capacidade de gerenciamento para, 5.000 usuários; - disponibilização do cadastro dos dados do empregador; - teclado com 12 teclas; - pictograma orientativo para indicação de marcação de ponto; - display de LCD com 2 linhas de 20 caracteres cada, backlight; - leitor biométrico ótico com 500 (quinhentos) dpi de resolução, e capacidade para até 10.000 digitais; - leitor de cartões de código de barras por proximidade; - permissão para fazer leitura de matrículas entre 4 e 20 dígitos; - relógio com precisão de 1 minuto ao ano; - disponibilização de programação do horário de verão; - permissão para que o firmware do equipamento seja atualizado remotamente via software; - calendário perpétuo; - comunicação com equipamento em TCP-IP 100 Mbit, mínimo; - sistema interno de monitoramento do circuito por watchdog; - Equipamento atende a todas as exigências da Portaria n.º 1510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; - os dados deverão ser gravados em memória não volátil, tanto para memória de trabalho, como para memória de registro permanente; - sistema de nobreak para funcionamento automático quando faltar energia; - sistema de proteção para evitar violação do equipamento; - indicador audiovisual com opção de voz; - fornecimento de uma bobina de papel, por mês, para cada relógio, pelo período de 12 meses; - garantia total 1 (um) ano; - assistência técnica no local de instalação.

Eventos do Item

Número: 0001

24/10/2011 16:31:17 - O item foi adjudicado.

Intenções de Recurso

Não houveram intenções de recurso para nenhum item do pregão.

Recurso e Contra Razão

Recurso

Não houveram recursos para nenhum item do pregão.

Contra Razão

Não houveram contra razões para nenhum item do pregão.

Everton da Silva Paes
Pregoeiro Oficial

Pedro Alfeu Arregino Dávila
Equipe de apoio